



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 601

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 601

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 166, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia a equipe local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas – CICLO 4 – no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a equipe local para elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas PAR – CICLO 4 – no Sistema de Monitoramento e Controle do Ministério da Educação – SIMEC do Município de MAGDA, SP, constituída conforme o abaixo.

Membros

CPF Segmento

Rosemary de Angeli Batelo

CPF 047.192.738-40

Representante da Secretaria Municipal de Educação SME

E-mail: roangeli@hotmail.com

Maria Selma da Silva

CPF 107.359.198-01

Representante dos Docentes da Educação Básica Pública

Professor Fundamental

E-mail: mselmasilva3@hotmail.com

Roseli Pereira Tardioli

Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

CPF 317.118.358-70

Diretor de Escola Infantil

E-mail: ropesil6@hotmail.com

Kely Regina Tardioli

Representante dos Diretores da Educação Básica Pública

CPF: 269.153.588-62

Diretor de Escola Fundamental

E-mail: kelytardioli@yahoo.com.br

Suzy Cristina de Souza

Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

CPF: 272.424.738-88

Pais

E-mail: emeflojudice@hotmail.com

Art. 2º Caberá à equipe local:

I - Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela com a equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

II - Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;

III – Dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.

Art. 3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 21 de junho de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 601

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2021

Processo nº 055/2021

Dispensa nº 18/2021

Objeto ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO OCUPACIONAL – PCMSO (NRS-7).

Contratante MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

Contratada HB SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Vigência 12 Meses a contar da data de assinatura do contrato.

Valor Global R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

Assinatura 28 de maio de 2021

Magda/SP, 28 de maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 601

Página 4 de 5

Ratificação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º
Proc. PM n.º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº 054/2021.

Contratação de empresa especializada na remoção de pacientes, para atendimento de alta e média complexidade, para hospitais da região.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **E.C. FERREIRA LOCAÇÃO e TRANSPORTE**, CNPJ n.º 26.702.553/0001-80, Rua Maria Teodoro da Silveira, N. 350, Centro, na cidade de Nhandeara/SP, CEP: 15.190-000 prestação de serviços de remoção de pacientes, para atendimento de alta e média complexidade, para hospitais da região, montante de R\$ 29.600,00 (vinte nove mil e seiscentos reais), celebrando o contrato.

Magda/SP, 20 de maio de 2021.


Atualizado digitalmente, conforme Lei nº 1401, de 19 de fevereiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:276728568
04

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Terça-feira, 22 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 601

Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE
MAGDA

Folha n.º
Proc. PM n.º

DECLARAÇÃO DE DISPENSÁVEL

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.--.-.

D
E
C
L
A
R

A dispensada a licitação com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, nos termos do Processo nº 054/2021, **E.C. FERREIRA LOCAÇÃO e TRANSPORTE**, CNPJ n.º 26.702.553/0001-80, Rua Maria Teodoro da Silveira, N. 350, Centro, na cidade de Nhandeara/SP, CEP: 15.190-000 montante de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), celebrando o contrato.

Magda (SP), 20 de maio de 2021.

ALEXANDRE PAIVA
BATELLO:2767285680
4

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

Município de Magda
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51